

MATRÍCULA  
132668

FÓLHA  
01

**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS**  
CAMPINAS - SP

*Bel. João Luiz Teixeira de Camargo*  
2.º Oficial de Registro  
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** Sala Comercial sob n.º 109, localizada no 1º pavimento, do Condomínio Comercial "THE FIRST", situado na Rua Paulo César Fidelis, n.º 39, no loteamento denominado Residencial Villa Bella, neste município e comarca de Campinas, Estado de São Paulo, 2ª circunscrição imobiliária, contendo a sala propriamente dita e um w.c., com as seguintes medidas: Área útil real: 32,73000m²; Área comum real: 29,49683m²; Área total real: 62,22683m²; Fração de terreno: 32,05097m²; Fração ideal de terreno 0,48655%, com direito de uso de 1 (uma) vaga de estacionamento sob n.º 141, localizada no subsolo. O empreendimento foi edificado sobre o Lote de terreno designado pelo n.º 01, da quadra "F" do loteamento denominado RESIDENCIAL VILLA BELLA, medindo 84,63 pela Rua Rute Ferraz de Angelis; 103,46m pela Rua Paulo César Fidelis; 36,75m em curva de concordância entre as citadas Ruas; 24,86m pela rua Aglair Buratto Villas Boas; 9,52m em curva de concordância entre a Rua Paulo Cesar Fidelis e a Rua Aglair Buratto Villas Boas; 42,72m mais 45,50m em linha quebrada onde confronta com o lote 06 (da anexação dos lotes 06 à 14) com a área de 6.587,44m².

**PROPRIETÁRIA:** THE MALL GESTÃO E PARTICIPAÇÃO EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Sacramento, n.º 126, sala 154 - B, 15º andar, no Condomínio Edifício Centro Empresarial do Carmo, bairro Centro, nesta cidade de Campinas/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.922.486/0001-64.

**REGISTROS ANTERIORES:** R-2 feito em 23 de junho de 2.008 (incorporação imobiliária) e R-6 em 17 de março de 2.011 (instituição do condomínio) ambos na matrícula n.º 124.509, deste Registro.

Campinas, 28 ABR 2011

*Cláudio Lovato*  
Escrevente Autorizado

**V. VERSO**

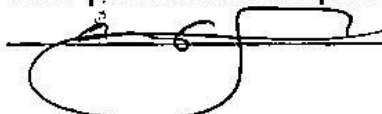
MATRÍCULA

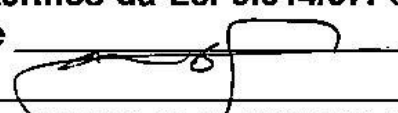
132.668

FICHA

01 <sup>VERSO</sup>

**R.01/132.668- VENDA E COMPRA** - Por instrumento particular com efeitos de escritura pública, nos termos do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, firmado em São Paulo/SP, 28 de junho de 2011, a proprietária, THE MALL GESTÃO E PARTICIPAÇÃO EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula à **CLAUDIO AUGUSTO DOMENE**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.400.951-3-SSP/SP, CPF nº 601.621.558-91, residente e domiciliado na Rua Lupercio de Arruda Camargo, 797, Jardim Santana, Campinas/SP; e **MARIA LUIZA BASTOS DE CAMPOS**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 5.706.246-8-SSP/SP, CPF nº 150.005.818-14, residente e domiciliada à Rua Hermantino Coelho, nº 901, ap. 143, Mansões Santo Antonio, Campinas, SP, pelo valor de R\$125.000,00. Forma de pagamento: R\$31.250,00 valor da entrada, e R\$93.750,00 valor do financiamento referido no R.02. A presente aquisição é feita na proporção de 50% para cada comprador. Campinas, 21 JUL 2011 O Escrevente

 Elias Alves da Silva

**R.02/132.668:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo instrumento particular referido no R.01, os adquirentes **CLAUDIO AUGUSTO DOMENE**; e **MARIA LUIZA BASTOS DE CAMPOS**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, para garantia de dívida no valor de **R\$93.750,00** pagável no prazo de amortização de (120) meses, em prestações mensais, sucessivas e reajustáveis na forma do título, calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante: SAC; Taxa de Juros Nominal e Efetiva de: 10,93% A.A. 11,50% A.A, vencendo-se o primeiro encargo mensal em (28/07/2011), com demais cláusulas e condições constantes do título. **A presente alienação fiduciária é feita nos termos da Lei 9.514/97.** Campinas, 21 JUL 2011 O Escrevente  Elias Alves da Silva

Prenotação nº 350.842 de 29/01/2018.

**Av.03/132.668 - CÓDIGO CARTOGRÁFICO** - Promove-se a presente averbação, à vista do demonstrativo de lançamento do IPTU do exercício de 2018, emitido pela Prefeitura do Município de Campinas/SP em 04/10/2018, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado com o Código Cartográfico nº 3263.12.55.0002.01029. Título analisado e digitado

(continua na ficha 02)



MATRÍCULA

132.668

FICHA

02

**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**


CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

*Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo*  
Oficial


LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

por Leticia Vilela Gonçalves.

Campinas, 08 de outubro de 2018. O Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.


Prenotação nº 350.842 de 29/01/2018.

**Av.04/132.668 - CONSOLIDAÇÃO** - Promove-se a presente averbação, à vista do requerimento firmado em São Paulo/SP, 13 de setembro de 2018, para constar a **consolidação da plena propriedade** do imóvel objeto desta matrícula, em favor do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído ao imóvel para fins de ITBI o valor de R\$ 323.381,36, haja vista que os devedores fiduciantes **CLAUDIO AUGUSTO DOMENE** e **MARIA LUIZA BASTOS DE CAMPOS**, já qualificados, deixaram de purgar a mora no prazo legal, após devidamente notificados, conforme certidão do 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca de Campinas/SP, e certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, arquivadas nesta Serventia, junto ao processo de notificação nº 1.280. A presente averbação é feita em conformidade com o item 256 do Capítulo XX, das NSCGJ/SP, e artigo 26, § 7º, da Lei Federal 9.514/1997. Título analisado e digitado por Leticia Vilela Gonçalves.

Campinas, 08 de outubro de 2018. O Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 350.842 de 29/01/2018.

**Av.05/132.668 - CANCELAMENTO** - Promove-se a presente averbação, para constar o **cancelamento da alienação fiduciária** registrada sob nº 02 desta matrícula, tendo em vista a consolidação da plena propriedade do imóvel, na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, registrada sob nº 04 supra. Título analisado e digitado por Leticia Vilela Gonçalves.

Campinas, 08 de outubro de 2018. O Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

(continua no verso)

MATRÍCULA

132.668

FICHA

02

VERSO

Prenotação nº 369.964 de 15/10/2019.

**Av.06/132.668 - LEILÃO NEGATIVO** – Pelo requerimento firmado em Porto Alegre/RS, aos 26 de fevereiro de 2019, instruído dos editais publicados em 27, 28 e 29 de novembro de 2018, e dos autos negativos de 1º e 2º Leilões, realizados em 13 e 20 de dezembro de 2018, devidamente assinados por Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes, leiloeiro oficial, inscrito na JUCERGS sob nº 168/00, **para constar que foram realizados os públicos leilões** previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/1997, com inexistência de licitantes, não ocorrendo arrematação, ficando o credor fiduciário exonerado da obrigação de que trata o § 4º, artigo 27, da referida Lei. Título analisado e digitado por Felipe Ruiz Bastos.

Selo digital nº 123851331QQ000104508TQ190.

Campinas, 23 de outubro de 2019. O Oficial  \_\_\_\_\_, Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.